



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.920

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor José Flávio de Moura.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

[Signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Signature]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 049/14
Autoria: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

PUBLICADO NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1590
DE 03 / 07 / 14

RESOLUÇÃO Nº 3.920

EMENTA: CONCEDE MEDALHA MARTINHO LUTERO DE HONRA AO MÉRITO MINISTERIAL AO PASTOR JOSÉ FLÁVIO DE MOURA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor José Flávio de Moura.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente